



ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Responsável pela demanda:	Ducelia Terezinha Cé Naibo
Matrícula:	95168/04
E-mail institucional:	<u>educacao@caibi.sc.gov.br</u>

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos/máquinas da frota da Secretaria de Educação nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos/máquinas em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço na manutenção de pneus do ônibus placa QIB8651 e ônibus placa QIA7111 da Secretaria de Educação.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação do contratado, em análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.
2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 04 Unidades desmontagem/montagem aro 15 04 Unidades balanceamento aro 15 04 Unidades válvula aro 15 01 Unidade geometria
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação. Valor R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)



2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

Após finalização do pedido: Imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi 12 de setembro de 2025.

Ducelia Terezinha Cé Naibo